

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

Proponente Participantes:

Nº	EMPRESA
01	GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA
02	ERIKA FRANCINE FERREIRA
03	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
04	WAN LICITACOES LTDA
05	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
06	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Proponentes Habilitadas:

Nº	EMPRESA
01	GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA
02	ERIKA FRANCINE FERREIRA
03	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
04	WAN LICITACOES LTDA
05	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
06	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Comunica, outrossim, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 19 de junho (sexta-feira) próxima, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT**  
Presidente**JOEMAR MAURÍCIO DE SOUZA**  
Secretário**DECRETO 825/2020****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 um crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-017	Reequipamento Educação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	90.000,00

abaixo: Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento das dotações

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	60.000,00

  

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	30.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º1148/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
 ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1149/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
 ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1150/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1151/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Mario Laurino**, matrícula **97527.0**, motorista, portador do RG: **40596372**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
12/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1152/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Adenilson de Jesus Costa**, matrícula: **54798.0**, portador do RG: **00048499910**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/06/20	PONTA GROSSA – Conduzir conselheiro tutelar para acompanhar adolescente para realização de exame junto ao IML.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º1153/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Jurandir Castanho**, matrícula: **34878**, **conselheiro tutelar**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/06/20	PONTA GROSSA – Acompanhar adolescente para realização de exame junto ao IML.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º1154/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: **55905.0**, **motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WALMAR EIDAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA N.º1155/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WALMAR EIDAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA N.º1156/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WALMAR EIDAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA N.º1157/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WALMAR EIDAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA N.º1158/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária em favor de **Marcel Antoine Borgo**, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/06/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WALMAR EIDAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA N.º1159/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,



**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1160/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1161/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1304** - Tibagi, 18 de junho de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Mario Laurino**, matrícula **97527.0**, motorista, portador do RG: **40596372**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/06/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.1162/2020,**  
**de 18 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/06/20	CAMPINA GRANDE DO SUL – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 92/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA - ME  
Licitação : Pregão Presencial 31/2019  
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E CALÇADAS  
Vigência : Início: 03/04/2020 Término: 31/12/2020  
Assinatura : 03/04/2020

**Aditivo ao Contrato Nº : 150/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : PAULO SERGIO CARVALHO AUTO ELETRICA  
Licitação : Pregão Presencial 55/2019  
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
Vigência : Início: 13/05/2020 Término: 31/12/2020  
Assinatura : 13/05/2020